



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0284

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

### DECRETA:

Art. 19. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 437.200,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.10585751.013 - Urbanização de Ruas e Avenidas	
275/4.1.1.07004 - Obras e Instalações.....	10.000,00
0702.13774551.015 - Obras de Combate à Erosão Urbana	
277/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	50.000,00
0702.16915751.018 - Pavimentação e Obras Complementares	
280/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	300.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.16915732.057 - Sinalização de Vias Urbanas	
392/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.200,00
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10605752.063 - Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
427/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	

1202.08421882.088 - Transporte de Estudantes	
616/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
T O T A L .....	437.200,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a). NCz\$. 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzados novos), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b). NCz\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1202 - Divisão de Ensino

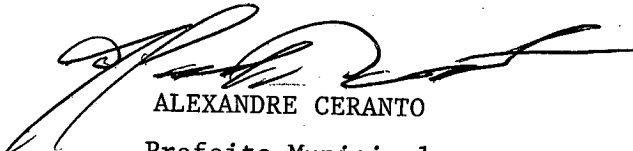
1202.08421881.040 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes

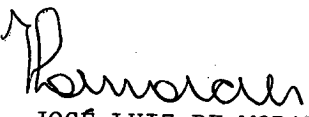
610/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
----------------------------------------------------------	-----------

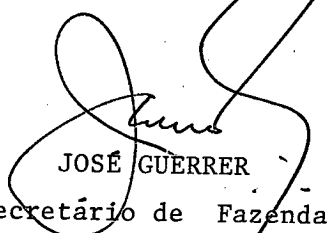
T O T A L .....	40.000,00
-----------------	-----------

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
JOSÉ GUERRER  
Secretário de Fazenda

PREBITURA MUNICIPAL DE UAUARA Dec. nº 22  
 FLS. 00

1202.08421882.088 - Transporte de Resíduos  
 610\3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... 40.000,00

TOTAL ..... 437.000,00

Art. 22. Como recurso para cobertura para abertura de crédito aberto no ano anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a). R\$ 397.300,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta reais), proveniente do provável excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício;

b). R\$ 40.000,00 (quarenta mil e zero reais), proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 1202 - Divisão de Ensino  
 1202.00421881.040 - Adução de ônibus para Transporte de Estu-  
 dantes  
 610\4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... 40.000,00

TOTAL ..... 40.000,00

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1989.

*[Handwritten Signature]*  
 ALEXANDRE CERANTO  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário Geral

*[Handwritten Signature]*  
 JOSÉ GUERRA  
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
 A TRIBUNA DO POVO  
 nº 4.500 de 05/11/89